



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1411 / 2009

DE 06 / 05 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Deputado Municipal



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.411, DE 06 DE MAIO DE 2009.



CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MARACANAUENSE A Dra. FRANCISCA FRANCI MARIA DA COSTA FARIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido na forma do art. 16, XV, da Lei Orgânica do Município, o Título Honorífico de Cidadão Maracanauense a Dra. Francisca Franci Maria da Costa farias

Art. 2º - O Poder Legislativo entregará em sessão solene o Título Honorífico de Cidadão Maracanauense ao homenageado indicado, em data e hora previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 06 DE MAIO DE 2009.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADC

EM: 06/05/09

Emanuella Batista Lima
MAT. 21498

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUBPROCURADOR GERAL

ORIGINÁRIA PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 018/2009 DE AUTORIA DA
VEREADORA MARIA ROCHA ABREU.